



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 50/2024

Ao Projeto de Lei nº 027/2024

Relator: Vereador Mauro Cesar Michelin

Da Análise e da fundamentação:

O projeto em estudo, de autoria da Mesa Diretora da Câmara visa declarar de utilidade pública a entidade Associação São Lourenço Futebol Clube, fundada no ano de 2019.

Destacando em especial neste momento a legalidade da matéria, temos que resta satisfeita, visto não ser matéria de iniciativa privativa do Prefeito, podendo portanto ser proposta pelos vereadores. Também há essa previsão no art. 2º da Lei nº 2.736/23, a qual Dispõe sobre a concessão e a manutenção do Título de Utilidade Pública no âmbito do Município de São Lourenço do Oeste.

Quanto a aptidão da Associação São Lourenço Futebol Clube, verificamos que foram anexados os documentos que comprovam os requisitos para a concessão da declaração de utilidade pública, os quais encontram-se discriminados no art. 3º da citada legislação municipal.

No mais, neste momento, reiteramos a legalidade da matéria, sendo que a análise mais detida do mérito, reserva-se a Comissão temática pertinente.

Da conclusão:

Diante do exposto, em especial quanto à legalidade e constitucionalidade do projeto de lei em questão, esta Comissão manifesta-se favoravelmente.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2024.

Mauro Cesar Michelin
Presidente e relator

Vereador Edson Ferrari _____ voto _____
Vice-Presidente

Vereador Silvian Hentz _____ voto _____
Membro